

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 47.908**, CNM n 031534.2.0047908-07, com o seguinte teor: Protocolo nº 47.607, em 16/01/2017. Selo nº **000 024 676 259**. Selo da Mat. nº **000 024 677 772**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15. **IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 05, da Quadra 01, do Condomínio "Plaza das Flores Village 2", situado no lugar Iguaíba, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e áreas: localizada na rua A com frente para quadra 02 mede 8,00m, lateral direita limita-se com a casa 06 e mede 15,50m, lateral esquerda defronta-se com a casa 04 e mede 15,50m, fundos defronta-se com terreno de terceiros e mede 8,00m. Área do lote: 124,00 m². - Proprietária: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74. - Registro Anterior:** Reg. nº 01, Matrícula nº 44.967, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 01.02.2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de fevereiro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.

-----  
**Reg. nº 01 - Mat. nº 47.908.** Em 05 de abril de 2018. Protocolo nº 52.507, em 06/03/2018. Selo nº **000 026 660 291**. Reg. nº 01. Selo nº **000 026 761 983**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0213252-0**, passado na cidade de São Luís-MA, em 22.01.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e

21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **06.249.791/0001-74**; - **Fiadores**: **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF** nº **062.446.963-87**, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF** nº **074.618.793-91**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Emilio Azevedo Jardim de Allah, Quadra B, nº 104, Olho D'Água, na cidade de São Luís-MA; **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, diretor de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF** nº **772.789.683-72**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MANOELA FERNANDES RIBEIRO DUAILIBE**, diretora de empresas, portadora da CI nº 656277963-SSP/MA, expedida em 19.08.2003, inscrita no **CPF** nº **819.204.903-53**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miragem do Sol 20, Quadra 05, nº 1504, Ed. Dom Carlos, Renascença II, na cidade de São Luís-MA; e **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF** nº **916.289.623-72**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **RAYRA VIANA MELO DUAILIBE**, proprietária de microempresa, portadora da CI nº 585484961-SSP/MA, expedida em 16.02.2006, inscrita no **CPF** nº **808.416.003-68**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Quadra 16, nº 1501, Ed. Bela Vista, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 8.451.093,85 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 12.263.191,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA** dá a **CAIXA**, em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio Residencial "**Plaza das Flores Village 2**", situado na Estrada do Iguaíba, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 01, Casas nºs 01 a 21; Quadra 02, Casas nºs 01 a 36; Quadra 03, Casas nºs 01 a 15; Quadra 04, Casas nºs 01 a 32; e Quadra 05, Casas nºs 01 a 10 e 12 a 20, devidamente matriculadas sob os nºs 47.904 a 48.017, 48.019 a 48.027**; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de abril de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

*emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 8.451.093,85 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

-----  
**Av. nº 02 - Mat. nº 47.908.** Em 27 de junho de 2018. Protocolo nº 53.757, em 13/06/2018. Selo nº 000 027 077 251. Av. nº 02. Selo nº 000 027 176 561 - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0342410-0, passado na cidade de São Luís-MA, em 18/05/2018, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatas, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de junho de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 26,75. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,55.*

-----  
**Reg. nº 03 - Mat. nº 47.908.** Em 27 de junho de 2018. Protocolo nº 53.757, em 13/06/2018. Selo nº 000 027 077 251 Reg. nº 03. Selo nº 000 027 176 558 - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos

do FGTS, Contrato nº 8.7877.0342410-0, passado na cidade de São Luís-MA, em 18/05/2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente(s) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s):** **ALMIR ANDERSON DINIZ SANTOS**, solteiro, motorista, portador da CNH nº 00011482330-DETRAN/MA, expedida em 08.11.2016, inscrito no CPF nº 739.906.553-53, residente e domiciliado na 2ª Travessa Santa Rosa, nº 15, Santa Rosa, Turú, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante, Construtora e Fiadora:** **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; - **Credora/Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 68.335,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 0,00**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno:** **R\$ 5.180,72 (cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1233545, em 06/06/2018, no valor de R\$ 1.291,63 (um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) e 0,5% do valor de R\$ 68.335,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 26/06/2018, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária do imóvel sob o nº 1029725. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de junho de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 863,90. Ferc R\$ 25,90. Total R\$ 889,80.

-----  
**Reg. nº 04 - Mat. nº 47.908.** Em 27 de junho de 2018. Protocolo nº 53.757, em 13/06/2018. Selo nº 000 027 077 251 Reg. nº 04. Selo nº 000 027 176 559. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **ALMIR ANDERSON DINIZ SANTOS**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento**: Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 68.335,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; Prazo total em meses: Construção/legalização: **25**; Amortização: **360**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5939**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 346,24**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 24,38**; Total: **R\$ 370,02**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **19/06/2018**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de junho de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 68.335,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 552,95. Ferc R\$ 16,60. Total R\$ 569,55.*

-----  
**Av. nº 05 - Mat. nº 47.908.** Em 02 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.405, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT031534X6WMGHTIBRCJXQ44**. Av. nº 05. Selo nº **CNVCON031534G3FCO9KBPLTG5G54**. - **Convenção do Condomínio**: Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores Village 2, passada na cidade de São Luís-MA, em 29.01.2021, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.249.791/0001-74**, Inscrição Estadual nº 12.071.288-1, representada no instrumento supracitado por seu sócio, Sr. Fernando Palácio Duailibe, conforme seus estatutos sociais; para constar o **registro da Convenção** do "Condomínio Plaza das Flores Village 2", sob o nº 952, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial, na presente

data (02.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de fevereiro de 2021. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).

-----

**Av. nº 06 - Mat. nº 47.908.** Em 03 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.405, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT031534X6WMGHTIBRCJXQ44.** Av. nº 06. Selo nº **AVERBA0315341T6L3YBCSLFRQA99.** - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nºs 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**, assinado por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas, Renascença, da cidade de São Luís-MA, pela escrevente *Francidalva de Jesus Aires*, em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Angela E. dos S. Caldas*, arquiteta, inscrita no CAU nº A86684-9, *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU nº A26267-6 e *Diógenes C. Torres*, arquiteto, inscrito no CAU nº A49757-6; conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica nº 0000005859613**, devidamente pago; plantas aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 05.09.2016; **Alvará de Construção nº 047/2020**, datado de 25.06.2020, assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; **Habite-se nº 086/2020**, datado em 17.12.2020, assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000102021-88888290, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), para constar que foi edificada uma casa do **Tipo A**, no lote descrito nesta matrícula, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, WC social, cozinha americana e área de serviço externa - áreas: privativa real de 44,89m², área de uso comum real de 1,08m², perfazendo uma área total real de 45,97m² ou uma área equivalente de construção igual a 45,71m², e fração ideal do terreno comum onde ficam ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 135,88m² ou 0,00602%. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de fevereiro de 2021. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

com base no valor da construção dividido pela quantidade de unidades autônomas, ou seja, R\$ 56.360,84 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Emol. R\$ 215,98. FERJ R\$ 29,45. FERC R\$ 7,36. FEMP R\$ 9,82. FADEP R\$ 9,82. Total R\$ 272,43.

-----  
**Av. nº 07 - Mat. nº 47.908.** Em 05 de janeiro de 2024. Protocolo nº 76.494, em 14/12/2023. Selo nº **PRENOT031534F9C8VK3G86HP3P12**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534OA43P23ISCT3YD87**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 27.10.2023, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 73479, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 26.10.2023, no valor de R\$ 3.091,35 (três mil e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0017.4449.0005.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de janeiro de 2024. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 901,16. FERJ R\$ 0,00. FERC R\$ 27,03. FEMP R\$ 36,04. FADEP R\$ 36,04. Total R\$ 1.000,27. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

**Paço do Lumiar-MA, 05 de janeiro de 2024**

**Stephanny Laiane Paz de Carvalho**  
Escrevente Autorizada

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA<br/><b>Selo: CERINT031534UEE3PILD8G261L32</b><br/>05/01/2024 10:49:35, Ato: 16.24.4, Parte(s): ALMIR<br/>ANDERSON DINIZ SANTOS<br/>Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20<br/>FEMP R\$ 3,20 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> |  |
| <p style="text-align: center;">Poder Judiciário - TJMA<br/><b>Selo: CERELE031534JUO5QXLW107IXD88</b><br/>05/01/2024 10:57:48, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA<br/>ECONÔMICA FEDERAL<br/>Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93<br/>FEMP R\$ 0,93 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>   |  |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9XG5Y-HEKAT-PVCKK-C4L7E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF \*\*\*.756.333-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9XG5Y-HEKAT-PVCKK-C4L7E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>